

CAMARA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1617º/2025.

O Gestor, ELESSANDRO AMARAL RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de - AQUISIÇÃO DE GAS ENGARRAFADO, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA COZINHA E LIMPEZA PARA ESTA CAMARA MUNICIPAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: UNIDADE 01, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
10	1	1	1	31	1	2.101	3.3.90.30	100	Municipal	135,00
10	1	1	1	31	1	2.101	3.3.90.30	100	Municipal	3.339,65
10	1	1	1	31	1	2.101	3.3.90.30	100	Municipal	1.024,50
10	1	1	1	31	1	2.101	3.3.90.30	100	Municipal	85,00
10	1	1	1	31	1	2.101	3.3.90.30	100	Municipal	1.050,10

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

WESLEY TEIXEIRA DO AMARAL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.569.369 /0001-21, estabelecida no endereço Não Informado, NAO INFORMADO, Nenhum - Nenhum - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	GAS - GLP ENVASADO P13		1,00	UN	135,00	135,00
2/1	ACHOCOLATADO 800GR		7,00	UN	19,95	19,95
3/1	PAPEL CHAMEX 500F		25,00	UN	33,00	33,00
4/1	COPO DESCARTAVEL MAXI		10,00	UN	6,00	6,00
5/1	AGUA SANITARIA 1 LT		7,00	LT	4,50	4,50
2/2	ACUCAR 5KG		15,00	UN	21,50	21,50
3/2	PILHA ALCALINA AA		14,00	UN	9,50	9,50
4/2	ISQUEIRO GRANDE		5,00	UN	5,00	5,00
5/2	ALCOOL 1 LT		2,00	LT	13,50	13,50
2/3	BISCOITO ROSQUINHA COCO		30,00	UN	7,50	7,50
3/3	PILHA ALCALINA AAA		7,00	UN	9,50	9,50
5/3	BALDE 12LT		3,00	UN	12,90	12,90

2/4	BISCOITO AGUAL E SAL 300G		25,00	UN	5,00	5,00
5/4	DESINFETANTE 500ML		7,00	UN	5,45	5,45
2/5	CAFE MOIDO NA HORA 1K		25,00	UN	80,00	80,00
5/5	DETERGENTE 500ML		9,00	UN	2,75	2,75
2/6	LEITE EM PO 400GR		10,00	UN	21,50	21,50
5/6	ESCOVA DE LAVAR ROUPA		5,00	UN	2,50	2,50
2/7	MARGARINA 250GR		15,00	UN	5,00	5,00
5/7	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE		3,00	UN	14,50	14,50
2/8	SUCO 1LT		25,00	UN	9,50	9,50
5/8	ESPONJA INOX		7,00	U	4,95	4,95
5/9	DESODORIZADOR JASMIN 360ML		5,00	UN	18,00	18,00
5/10	LIMPADOR DE USO GERAL 1.75L		10,00	UN	13,50	13,50
5/11	LIMPADOR DE USO GERAL 1LT		10,00	UN	7,95	7,95
5/12	PANO DE CHAO 60X90 CM		1,00	UN	9,90	9,90
5/13	PAPEL HIGIENICO 12X1		10,00	UN	19,95	19,95
5/14	SABAO LIQUIDO 1LT		1,00	UN	16,95	16,95
5/15	SACO DE LIXO 50L		7,00	UN	6,50	6,50
5/16	VASSOURA		3,00	UN	15,50	15,50
5/17	VASSOURA MULTI USO		5,00	UN	18,50	18,50
5/18	LIMPADOR MULTIUSO 500ML		9,00	UN	8,50	8,50
5/19	PANO DE LIMPEZA 58X40		1,00	UN	7,50	7,50
TOTAL VENCEDOR						5.634,25

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de ADELÂNDIA-GO, aos 19/09/2025.

ELESSANDRO AMARAL RODRIGUES
Gestor